



EDITAL Nº 208/2025

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE NOVA PALMA, CNPJ sob nº 88.488.2358/0001-56 em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar o Processo, com base no art. 75, inciso II para a contratação de empresa licenciada e especializada de serviço de segurança profissional desarmada, com o fornecimento de 05 (cinco) profissionais conforme horários descritos, para atuar em eventos oficiais, nos dias 10, 15 e 17 de outubro de 2025, no Ginásio Municipal de Esportes de Nova Palma, durante os jogos das quartas de finais, semifinais e final do Campeonato Municipal de Futsal 2025 e no dia 15 de novembro, no Interseleções de Juniores – SUB 20 masculino, no estádio da Linha Duas, contratação global.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 06/10/2025, 17h:30min, a serem encaminhadas para o e-mail: adm2@novapalma.rs.gov.br, a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Palma, sito a AV. Dom Érico Ferrari, nº 145 – RS, CEP 97.250-000, no horário de expediente.

Descrição Detalhada do Objeto:

Item	Descrição	un	Quant.
01	Serviço de segurança desarmada profissional. Com 5 profissionais a cada data, para atuar em eventos oficiais do Município, que serão realizados no Ginásio Municipal de Esportes de Nova Palma: Das 18:30 horas às 00:00. Dia 10 de outubro: Das 18:30 horas às 00:00. Dia 15 de outubro: das 18:30 horas às 00:00; Dia 17 de outubro: Das 18:30 horas às 00:00. Obs.: na cotação de valores deverão estar contidos os custos referentes a deslocamento até o local dos eventos e com alimentação.	un	15
02	Serviço de segurança desarmada profissional. Com 5 profissionais, para atuar em eventos oficiais do Município, que serão realizados no Estádio da Linha	un	05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PALMA

Geoparque
Quarta Colônia



Duas de Nova Palma a 2 km da cidade :			
	Dia 15 de Novembro: das 9:00 horas às 18:30; Obs.: na cotação de valores deverão estar contidos os custos referentes a deslocamento até o local dos eventos e com alimentação.		

Nova Palma/RS, 01 de outubro de 2025.

Lucemara Rossato
Prefeita Municipal